



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.039499/2025
PROMOÇÃO N.º 2024/09455

Mandatário: CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE

CNPJ: 27.844.178/0001-75

Endereço: TR VP 003, , CARIANOS

Cidade: FLORIANOPOLIS

CEP: 88047-902

UF: SC

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 17/01/2025 a 17/03/2025

Área de Abrangência: Florianópolis/SC

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Mala de Viagem Pequena 10 Kg Policarbonato 4 Rodas, Baggagio, recheada com itens diversos das lojas que operam no Floripa Airport, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em prêmios	2.500,00	2.500,00
1	Mala Média 23 Kg Policarbonato 4 Rodas, Baggagio, recheada com itens diversos das lojas que operam no Floripa Airport, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) em prêmios	3.000,00	3.000,00
1	Mala de Viagem Grande 32 Kg Pollicarbonato 4 Rodas, Baggagio, recheada com itens diversos das lojas que operam no Floripa Airport, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em prêmios	3.500,00	3.500,00

Valor Total dos Prêmios: R\$9.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000050/2025-88**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requirida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 09/01/2025 às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NAM.LCN.ZDG